



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 07/2026.**

**AUTOR:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.425,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº **07/2026**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que, ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.425,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA. A presente proposição tem por finalidade promover adequação no Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante inclusão de elementos de despesa específicos nas atividades relacionadas à Atenção Primária, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, possibilitando a correta classificação contábil das despesas com Auxílio-Alimentação e Diárias – Pessoal Civil.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto à aspecto econômico e financeiro.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado se encontra devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quórum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

## II – ANÁLISE TÉCNICA

A abertura de crédito adicional especial é destinada para despesas não previstas no orçamento, de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei nº. 4.320/64: “Lei Federal nº. 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por Decreto executivo.

Assim, impondo limites às ações do executivo, os dispositivos supramencionados pretendem limitar o gasto público ao previsto no orçamento, que é valorizado na medida em que exige autorização legislativa para abertura de créditos estranhos ao orçamento vigente.

## Das Classificações e Fontes de Recursos

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O Projeto de Lei em comento, solicita autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor total de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), no orçamento de 2026, para adequação no Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante inclusão de elementos de despesa específicos nas atividades relacionadas à Atenção Primária, Vigilância Sanitária e Vigilância.

Epidemiológica, possibilitando a correta classificação contábil das despesas com Auxílio-Alimentação e Diárias – Pessoal Civil.

Nos termos do artigo 2º, os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), fonte de recursos 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 - Fonte de recursos – 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Descrição da Despesa 3.3.90.46.000 Auxílio Alimentação R\$ 377.200,00

2 – Fonte de recursos - 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Descrição da Despesa 3.3.90.14.000 Diárias – Pessoal Civil R\$ 225,00.

### III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei é de iniciativa do Executivo, bem como, o mesmo indicou a despesa a ser adequada no orçamento e sua fonte de recurso para subsidiá-la, suas classificações orçamentárias estão condizentes com a Lei 4.320/64.

### IV – PARECER DO RELATOR

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim, após análise do Projeto de Lei nº **07/2026**, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

**REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA**

Relator

## III – VOTO DO PRESIDENTE E MEMBRO

Na qualidade de Presidente e Membro das Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhamos na íntegra o voto do Ilustre Relator.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**

Presidente

**ERNILDO KLUZ**

Membro

## PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após análise do Projeto de Lei nº **07/2026** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala de Reuniões “Dr. José Almério Petronetto”

Afonso Cláudio/ES, 30 de março de 2026.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**

Presidente

**ERNILDO KLUZ**

Membro

**REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA**

Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Erildo Kluz** em 01/04/2026 12:09

Checksum: **0228868215ED1B0564CF3F33F5B51ED49D412C7434E98F005558D3D9777BBBE2**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 01/04/2026 12:54

Checksum: **4EB9E7A967260C985ED1B158E5D2A6C1B218C7EC25E437160FC800AD4ADB28EE**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 06/04/2026 09:22

Checksum: **549910314D4144D3FF881CDADDBCD19AABA77EBF68B65F5DC407F76742B1FE0D**

